CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

ESTADO DO PARANÁ
AV. PREFEITO RAMIRO FRAIZ MARTINEZ, 380 - FONE/FAX (43) 3552 1519
CAIXA POSTAL 61 - CEP 86.310-000 – NOVA FÁTIMA – PR
E.mail - camaranfpr@gmail.com
CNPJ 78.303.732/0001-48

ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Ao terceiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade e Comarca de Nova Fátima, Estado do Paraná, ás 19:30 minutos, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Nova Fátima, auditório Vereador Alfredo Chaek, localizada na Av. Prefeito Ramiro Fraiz Martinez, nº 380. Realizou-se a Trigésima Sessão Ordinária deste Legislativo Municipal. Na Presidência o Vereador Gildo Rocha. A hora Regimental verificou-se pelas assinaturas no livro de presença o comparecimento dos Vereadores: Gildo Rocha; Antônio Marcos de Souza; Alex Aparecido Soares; Benício Barbosa dos Santos; Ginaldo Cardoso de Oliveira; Luciano Rocha de Oliveira; Marcio Cesar de Andrade e Marcio Roberto dos Santos. E deixou de comparecer o vereador José Francelino Filho, no qual comunicou sua ausência ao senhor Presidente e demais edilidades com antecedência e apesentou atestado médico por motivo de saúde. Constatado o comparecimento do número regimental de Vereadores para o funcionamento da Casa de Leis, o Presidente declara aberta a Sessão sob a proteção de Deus. Ato contínuo o senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretario que faça a leitura da Ata da sessão anterior, feita assim a leitura, o senhor Presidente coloca em votação, e a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda com a leitura da Matéria de Expediente a saber: Projeto de Lei nº 62/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, "Autoriza a abertura do provimento de vaga ao processo Seletivo Simplificado – PSS 01/2022, ao cadastro de reserva, e da outras providencias". Projeto de Lei nº 63/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, " Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial na forma que especifica". Projeto de Lei nº 64/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, "Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Credito Adicional Especial Suplementar na forma que especifica". Projeto de Resolução nº 002/2022, de autoria do Poder Legislativo Municipal, " Altera o Artigo 2º da resolução nº 002/1991, de 19 de novembro de 1991, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Fátima - Pr". Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 001/2022, de autoria do Poder Legislativo Municipal, "Acrescenta o Inciso XXII ao Artigo 18 da Lei Orgânica do Municipio de Nova Fátima". Requerimento de Interstício nº 60/2022, de autoria do vereador Marcio Cesar de Andrade, referente ao projeto de lei nº 62/2022. Requerimento de Interstício nº 61/2022, de autoria do vereador Marcio Cesar de Andrade, referente ao projeto de lei nº 63/2022. Requerimento de Interstício nº 62/2022, de autoria do vereador Benicio Barbosa dos Santos, referente ao projeto de lei nº 64/2022. Requerimento de Interstício nº 63/2022, de autoria do vereador Benicio Barbosa dos Santos, referente ao projeto de emenda a lei orgânica nº 001/2022. Requerimento de Interstício nº 64/2022, de autoria do vereador Ginaldo Cardoso de Oliveira, referente ao projeto de resolução nº 002/2022. Dando sequência a sessão, o senhor Presidente passa para o Pequeno Expediente, e não havendo vereador inscrito para fazer o uso da palavra no Pequeno Expediente, o Presidente passa para o Grande Expediente, e não havendo vereador inscrito para fazer o uso da palavra no Grande Expediente, o senhor Presidente passa para a Ordem do Dia e coloca em votação; Projeto de Lei nº 62/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, "Autoriza a abertura do provimento de vaga ao processo Seletivo Simplificado – PSS 01/2022, ao cadastro de reserva, e da outras providencias"; em 2ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 63/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, "Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial na forma que especifica"; em 2ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 64/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, "Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Credito Adicional Especial Suplementar na forma que especifica"; em 2ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução nº 002/2022, de autoria do Poder Legislativo Municipal, "Altera o Artigo 2º da resolução nº 002/1991, de 19 de novembro de 1991, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Fátima - Pr"; em 2ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 001/2022, de autoria do Poder

Luciano Rocha de Oliveira.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

ESTADO DO PARANÁ
AV. PREFEITO RAMIRO FRAIZ MARTINEZ, 380 - FONE/FAX (43) 3552 1519
CAIXA POSTAL 61 - CEP 86.310-000 – NOVA FÁTIMA – PR
E.mail - camaranfpr@gmail.com
CNPJ 78.303.732/0001-48

Legislativo Municipal, "Acrescenta o Inciso XXII ao Artigo 18 da Lei Orgânica do Municipio de Nova Fátima"; em 2ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Requerimento de Interstício nº 61/2022, ao projeto de lei nº 63/2022, em discussão e votação, aprovado por unanimidade. Requerimento de Interstício nº 62/2022, referente ao projeto de lei nº 64/2022, em discussão e votação, aprovado por unanimidade. Requerimento de Interstício nº 63/2022 referente ao projeto de emenda parlamentar nº 001/2022, em discussão e votação, aprovado por unanimidade. Requerimento de Interstício nº 64/2022, referente ao projeto de resolução nº 002/2022, em discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 62/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, "Autoriza a abertura do provimento de vaga ao processo Seletivo Simplificado – PSS 01/2022, ao cadastro de reserva, e da outras providencias"; em 3ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 63/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, "Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial na forma que especifica"; em 3ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 64/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, "Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Credito Adicional Especial Suplementar na forma que especifica"; em 3ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 001/2022, de autoria do Poder Legislativo Municipal, "Acrescenta o Inciso XXII ao Artigo 18 da Lei Orgânica do Municipio de Nova Fátima"; em 3ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução nº 002/2022, de autoria do Poder Legislativo Municipal, "Altera o Artigo 2º da resolução nº 002/1991, de 19 de novembro de 1991, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Fátima - Pr"; em 3ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria a ser votada, o senhor o senhor Presidente passa para as Explicações Pessoais e deixa a palavra livre; o vereador Marcio Santos solicita a palavra e comentou; e agradeceu a população fatimense pela expressiva votação nos deputados que representa nosso municipio. Agradeceu aos demais edis por terem feito parcerias com seus deputados e conseguiram várias emendas que beneficiaram diretamente nossa população. Parabenizou a todos os deputados que conseguiram se eleger nos quais representam nossa cidade, buscando recursos junto aos governos federais e estaduais. O parlamentar terminou sua fala parabenizando de forma especial ao deputado federal eleito Paulo Litro pelos relevantes trabalhos prestados aos munícipes e que com certeza irá dar continuidade ao seu trabalho agora como deputado federal. E não havendo mais vereador para fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado e discutido, os trabalhos foram encerrados e o senhor Presidente agradeceu a presença de todos na presente sessão ordinária convocando outra sessão para o dia 10 de outubro de 2022 ás 19:30 minutos, e determinou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário.

Gildo Rocha
Presidente

Marcio Roberto dos Santos
1º Secretário